



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2021.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais por Videoconferência deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSEMAR LOPES SANTOS e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. Ausentes os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, justificadamente, e TYRONE JOSÉ SILVA. A Procuradora de Justiça: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA e o Secretário: JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:**

1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0814887-05.2020.8.10.0000 - PASTOS BONS/MA; REQUERENTE: PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA; ADVOGADA: KYARA GABRIELA SILVA RAMOS (OAB/PI Nº 13.914); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, COM VISTA DOS AUTOS." **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0819164-64.2020.8.10.0000 - PAULO RAMOS;** REQUERENTE: ALBERON LAURINDO FLORES; ADVOGADA: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB/TO 6.148); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; "POR UNANIMIDADE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."; **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0810626-94.2020.8.10.0000 - TUTÓIA;** REQUERENTE: JOVELINO A. COSTA SILVA; ADVOGADOS: LUCIANE PEREIRA NUNES AMORIM (OAB/MA Nº 16.802); NELSONAIRON MARQUES VIANA (OAB/MA Nº 11.285); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; "POR UNANIMIDADE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATOR."; **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0815403-25.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS;**
REQUERENTE: JOSÉ SÉRGIO PEREIRA COSTA; ADVOGADO: JONILTON SANTOS LEMOS
JUNIOR (OAB N.º 6070); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO;**
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; "ADIADO O
JULGAMENTO EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que
aprovada, será assinada. Eu, Almeida, JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA,
secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS
E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 05 de abril de 2021.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas